

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 11/2024-PROEX/UEA

A COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE DISCIPLINAS DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao Projeto de Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0 oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 1.1. Ampliar a oferta pública de oportunidades educacionais de nível de Capacitação Técnica Profissional pós-médiode Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0, bem como capacitar profissionais da área no contexto da Indústria 4.0, impulsionando a eficiência e a inovação em suas operações.

2. REALIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. O Projeto de Aperfeiçoamento Profissional de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0 será organizado em 11 cursos, conforme **Anexo III** deste Edital.
- 2.2. **Horário/periodicidade:** O projeto será ofertado durante a semana (segunda à sexta-feira), no período noturno, no horário de **18h00h às 22h00h**.
- 2.3. **Metodologia:** Presencial ou a distância, aliada ao tradicional método das aulas expositivas, onde serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, permitindo inferências com assertividade e proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.
- 2.4. **Duração:** O projeto terá duração de 12 (doze) meses, sendo 10 (dez) destes voltados à administração dos cursos.
- 2.5. **Carga Horária:** Cada disciplina requer, para sua integralização, 20 horas de aula. Serão ofertados 11 cursos totalizando de 220 horas aulas.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

2.6. **Local de Realização:** Será realizado nas dependências da ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, sito: Av. Castelo Branco nº 504, Cachoeirinha – CEP 69065-010.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se no projeto, profissionais a partir do nível médio concluído e que estejam no efetivo exercício de suas atividades funcionais em áreas consideradas prioritárias do CAPDA. O público externo (ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PCDs), de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/9.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência, que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

4.2. O candidato com deficiência deverá indicar esta condição no momento da inscrição para efeito do disposto no item 5.3, e participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO		TOTAL
EMPRESA FLEX INDUSTRIES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
35	5	10	50

5.1. Serão ofertadas o total de **15 vagas**, destinadas a comunidade (ampla concorrência).

5.2. As vagas disponíveis para o projeto constante deste projeto são destinadas na seguinte proporção conforme Resolução Nº2 de 31/03/2020 Art.51.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

5.3. Parágrafo único: 70% das vagas (35 vagas) são ofertadas aos colaboradores da empresa **FLEX INDUSTRIES**, a fim de atender às necessidades internas da empresa e 30% das vagas (15 vagas) são destinadas à comunidade (ampla concorrência). O número total de vagas disponíveis é de 50.

Distribuição:

- Empresas: 70% = 35 vagas
- Comunidade: 30% = 15 vagas, sendo:
 - a) 10 vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)
 - b) 5 vagas para a comunidade em geral

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. **Procedimento de Inscrição:** As inscrições devem ser feitas online, por meio do formulário disponível no **Anexo V** deste documento. É importante anexar toda a documentação exigida, conforme especificado no item **6.4** do edital. Após preencher o formulário e anexar os documentos necessários, envie-os para o e-mail lideranca4.0eso@gmail.com.

6.2. **Contato para Dúvidas:** Para eventuais dúvidas, entre em contato via e-mail: lideranca4.0eso@gmail.com.

6.3. **Período de Inscrição:** de 00:01h do dia **01 de abril de 2024** até 23:59h do dia **02 de abril de 2024**.

6.4. **Documentos para Inscrição:** É imprescindível anexar em um único arquivo no formato PDF os seguintes documentos:

6.4.1. Carteira de Identidade (RG ou CNH);

6.4.2. CPF;

6.4.3. Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso (nível médio ou superior);

6.4.4. Histórico Escolar;

6.4.5. Declaração de tempo de experiência, mínimo 6 (seis) meses de serviço dedicados a indústria (Declaração de RH ou Carteira de Trabalho - CTPS);

6.4.6. Formulário de inscrição preenchido (**Anexo V** do edital);

6.4.7. Laudo médico, quando necessário (Vagas PCD);

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

- 6.5. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 66% do total de 15 vagas destinadas à comunidade, a serem preenchidas por pessoas com deficiência. O não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PCD, deverão ser preenchidas pelos candidatos classificados nas vagas ofertadas.
- 6.6. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final, compondo o cadastro de reservas, até 50% do número total de vagas, que serão demandados em segunda chamada caso não seja preenchido o número de inscritos para as vagas ofertadas.
- 6.7. Idade mínima 21 anos;
- 6.8. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no **dia 03 de abril de 2024** no site <http://www.uea.edu.br/>.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A metodologia de seleção a ser adotada será a análise dos documentos comprobatórios enviados em arquivo PDF legível de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.
- 7.2. Os critérios de desempate de pontuação para a comunidade, atendendo ao Art. 27, § único, da Lei nº 10.741/03, será utilizada a maior idade e tempo de experiência dedicado à indústria.
- 7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **08 de abril de 2024** e o resultado, após os recursos, será publicado no dia **11 de abril de 2024**, no site www.uea.edu.br.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no formato presencial no dia **12 de abril de 2024**, no horário de funcionamento da Coordenação do Projeto P&D Liderança 4.0, instalada no 3º. Andar, das dependências da ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, localizada na Av. Leonardo Malcher nº 1.141, Centro-CEP 69.010-170, no horário das **09:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00**.

8.2. No ato da matrícula deverão ser entregues, em arquivo PDF, os seguintes documentos:

8.2.1.02(duas) fotos 3x4 atualizadas;

8.2.2. Carteira de Identidade (RG ou CNH);

8.2.3. CPF;

8.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

8.2.5. Certificado ou declaração de escolaridade (nível médio ou superior);

8.2.6. Histórico escolar (nível médio ou superior);

8.2.7. Comprovante de tempo de serviço na área industrial emitido pelo RH da empresa ou carteira de trabalho;

8.2.8. Laudo médico, quando necessário (Vagas PCD);

Observação: Perderão direito à classificação obtida no projeto e conseqüentemente, a vaga o candidato que não entregar a documentação dentro do prazo estabelecido no item **8.1** ou não apresente toda a documentação exigida nos itens **8.2.1 a 8.2.8**, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, caracterizando uma segunda chamada.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

9. DO INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. O início das aulas está previsto para o dia **22 de abril de 2024**.
- 9.2. O projeto será iniciado com **50** alunos matriculados, sendo **35** aprovados pelo edital da empresa **FLEX INDUSTRIE** e **15** aprovados pelo edital da comunidade.
- 9.3. Caso o projeto não obtenha o número de alunos matriculados, será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes.
- 9.4. À Coordenação do projeto fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constantes do **Anexo II** deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato deverá concluir o projeto no período de duração estipulado no edital, caso contrário será automaticamente desligado do projeto.
- 11.2. Ao final de cada disciplina, os participantes que concluírem os seus componentes curriculares, com aprovação, receberão um certificado de Conclusão, emitidos pela Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).
- 11.3. Os certificados também serão disponibilizados no site da UEA, podendo ser acessados por meio do número de CPF do aluno.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 11.5. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.
- 11.6. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus/AM, 26 de Março de 2024

Edileuza Lobato da Cunha

EDILEUZA LOBATO DA CUNHA

Coordenadora Geral do Programa de Aperfeiçoamento Profissional de disciplinas de
Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança
na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo I

I. Identificação do candidato:

II. Questionamentos:

III. Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, ____ de _____ de 2024

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Assinatura do Candidato

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Divulgação do Edital	26/03/2024	
Inscrição (via e-mail) (por meio de formulário Anexo V)	01/04/2024 e 02/04/2024	00:00 a 23:59 horas
Homologação das inscrições	03/04/2024	
Resultado preliminar candidatos selecionados	08/04/2024	
Apresentação de recursos (por meio de formulário Anexo I)	09/04/2024	
Resultado de recursos	10/04/2024	08:30 às 18:00 horas
Resultado final candidatos selecionados	11/04/2024	
Matrícula dos candidatos aprovados	12/04/2024	09:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00
Homologação dos candidatos matriculados	15/04/2024	
Aula Magna do Programa de Aperfeiçoamento	17/04/2024	18:00 horas
Início das Aulas	22/04/2024	18:00 às 22:00 horas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Obs: O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

**ANEXO III
DISCIPLINAS**

	DISCIPLINAS	CH AULA	DATA INÍCIO	DATA FIM	FORMATO
1	Inteligência Emocional	20h	22/04/2024	26/04/2024	Presencial
2	Lideranças e suas Tipologias	20h	06/05/2024	10/05/2024	Presencial
3	Formação e Gestão de Equipes	20h	20/05/2024	24/05/2024	Presencial
4	Gestão do Conhecimento	20h	03/06/2024	07/06/2024	Presencial
5	Comportamento Organizacional	20h	17/06/2024	21/06/2024	Presencial
6	Gestão de Conflitos	20h	22/07/2024	26/07/2024	Presencial
7	Gestão Estratégica da Qualidade	20h	05/08/2024	09/08/2024	Presencial
8	Gestão de Tempo & Produtividade	20h	19/08/2024	23/08/2024	Presencial
9	Gestão ESG- Governança Corporativa, Ambiental e Social	20h	09/09/2024	13/09/2024	Presencial
10	Avaliação de Desenvolvimento Profissional	20h	23/09/2024	27/09/2024	Presencial
11	Gestão de Risco	20h	21/10/2024	25/10/2024	Presencial
	TOTAL	220h			

Obs: O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO IV
CRITÉRIO DE SELEÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Critério	Pontuação
1	Atividade profissional compatível com os módulos ofertados.	3 pontos
2	Tempo de Serviço dedicado à Indústria	1 ponto a cada 6 meses de serviço.
3	Nível de Escolaridade (não acumulativos) - Pós-Graduação - Graduação - Ensino Médio	2,0 pontos 1,5 pontos 1,0 ponto
4	Ingês básico (Certificado)	1,0 ponto

Observação:

- Os **critérios de desempate** de pontuação serão a **maior idade e tempo de experiência dedicado a indústria.**
- Caso as vagas pertencentes a empresa não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para a Comunidade.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Programa de Extensão UEA Edital ____ / 2024

Programa de Aperfeiçoamento Profissional de Capacitação em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0

Nº de Inscrição (preenchimento da equipe)

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	
Sexo: () F () M () Outros	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Outros	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento: ____/____/____ / País: Nacionalidade:	
Município: UF: e-mail:	
Telefone/Celular: PCD () Não () Sim, CID:	
RESIDÊNCIA	
Rua/Av:	
Nº Compl.: Bairro:	
Município: UF CEP: Telefone/Celular:	
DADOS PROFISSIONAIS	
Profissão: Cargo: Setor:	
Empresa:	
Rua/Av: Nº Compl.:	
Bairro: Município: UF:	
CEP.: Telefone/Celular:	
DOCUMENTAÇÃO	
Carteira de Identidade: Tipo: () civil () militar () Profissional Número:	
Órgão Emissor: UF: Expedição: ____/____/____ CPF: ...	
Título de Eleitor: nº Zona: Seção: Expedição: ____/____/____	
Documento Militar: nº Série: Expedição: ____/____/____ RMCSM	
Certificado de Reservista: nº Série: CAT Expedição: ____/____/____ RMCSM	
FORMAÇÃO ESCOLAR	
Instituição:	
Tipo: () Ensino Médio () Ensino Superior Ano de conclusão:	
País: Município UF:	
DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA VIA E-MAIL	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- Carteira de Identidade (RG ou CNH);
- CPF;
- Certificado ou Declaração de escolaridade (nível médio ou superior);
- Histórico Escolar, quando houver;
- Declaração de tempo de experiência mínimo de 6 (seis) meses emitido pelo RH da empresa ou carteira de trabalho;
- Formulário de inscrição (**Anexo V** do edital);
- Laudo Médico, quando houver (vagas PCD)

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS